



## ATA N.º 118/CNE/XVII

No dia 2 de abril de 2024 teve lugar a centésima décima oitava reunião da XVII Comissão Nacional de Eleições, na sala Jorge Miguéis sita na Av. D. Carlos I, n.º 134 – 6.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros, com a presença de Fernando Anastácio, Vera Penedo, Fernando Silva, João Almeida, Gustavo Behr, Sérgio Gomes da Silva e, por videoconferência, Carla Freire. -----

Pelas 10 horas, a Comissão recebeu o Professor Gustavo Cardoso da MediaLab-ISCTE para avaliar da possibilidade de cooperação no âmbito da eleição do Parlamento Europeu. -----

A reunião teve início às 11 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário da Comissão. -----

### 1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A Comissão abordou a questão da deslocação à Região Autónoma da Madeira, no âmbito da eleição já marcada para o dia 24 de maio, definindo o período de 17 a 20 de abril, a harmonizar com a disponibilidade das entidades regionais. Mais definiu realizar as habituais audições dos partidos políticos numa reunião conjunta e promover reuniões com as Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia.

\*

Em virtude da realização antecipada da eleição para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, a Comissão deliberou, por unanimidade,



determinar que, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, seja adotado o procedimento de ajuste direto por critérios materiais para aquisição dos serviços de mera adaptação dos conteúdos da campanha da eleição ALRAM 2023, à empresa que a concebeu e concretizou. -----

\*

## **2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### Atas

#### **2.01 - Ata da reunião plenária n.º 117/CNE/XVII, de 26-03-2024**

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 117/CNE/XVII, de 26 de março, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis dos Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

### ALRAM 2024

#### **2.02 - Mapa - calendário das operações eleitorais - Eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira de 26 de maio**

A Comissão aprovou, por unanimidade, o mapa-calendário relativo à eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira de 26 de maio de 2024, cuja cópia consta em anexo à presente ata, tomando a seguinte deliberação: -----

«Quanto ao ato 6.11, relativamente ao termo do prazo para a remessa dos votos antecipados dos estudantes às juntas de freguesia:

De acordo com o previsto na lei eleitoral, os estudantes podem exercer antecipadamente o direito de voto no 9.º dia anterior à eleição, cabendo à câmara municipal onde votam remeter, até ao 7.º dia anterior, os votos antecipados às respetivas juntas de freguesia.

Considerando que as operações de votação antecipada decorrem no dia 17 de maio - sexta-feira - até às 19:00 horas e que nos dois dias seguintes os serviços dos



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

CTT se encontram encerrados, devem as câmaras municipais, se lhes for impossível fazê-lo no dia 17 de maio por só conseguirem dar por terminadas as operações de votação antecipada a uma hora em que aqueles serviços já se encontram encerrados, proceder ao envio dos votos antecipados no dia útil imediatamente a seguir, isto é, no dia 20 de maio.» -----

A Comissão determinou, ainda, que fosse dado cumprimento ao disposto no artigo 6.º da Lei da CNE, através do envio do mapa aos órgãos de comunicação social, aos partidos políticos e às entidades que intervêm no processo eleitoral e da sua disponibilização no sítio da CNE na *internet* e demais meios de comunicação. -----

#### PE 2024

#### **2.03 - Perguntas Frequentes - Modos de votação - adaptação à Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro**

A Comissão aprovou, por unanimidade, as propostas de atualização das respostas às perguntas frequentes em epígrafe, conforme consta do documento em anexo à presente ata, determinando continuar a sua apreciação na próxima reunião plenária. -----

#### **2.04 - Eleições Europeias - Carta do Secretário-Geral Adjunto do Parlamento Europeu - Comunicação da lista de deputados eleitos**

A Comissão tomou conhecimento e boa nota da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata. -----

#### Eleições

#### **2.05 - Preenchimento de vagas no Parlamento Europeu - Substituição de deputados**

A Comissão tomou conhecimento das comunicações do Bloco de Esquerda e do CDS-Partido Popular relativas ao assunto em epígrafe, que constam em anexo à



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

presente ata, e deliberou, por unanimidade, enviar ofício à Presidente do Parlamento Europeu com as informações necessárias. -----

### **2.06 - Estudo sobre o voto postal dos cidadãos portugueses residentes no estrangeiro**

A Comissão, na sequência da comunicação enviada à SGMAI, que consta em anexo à presente ata, deliberou, por unanimidade, proceder à elaboração do estudo caso haja disponibilidade orçamental. -----

#### Esclarecimento

### **2.07 - Redes sociais - conteúdos abril**

A Comissão aprovou, por unanimidade, a proposta de conteúdos para as redes sociais, na parte que se encontra assinalada no documento que consta em anexo à presente ata. -----

#### Relatórios

### **2.08 - Lista de Processos Simplificados tramitados pelos Serviços de Apoio - entre 11 e 31 de março**

Em cumprimento do n.º 4 do artigo 19.º do Regimento, a Coordenadora dos Serviços apresentou a lista dos processos simplificados tramitados pelos Serviços de Apoio entre 11 e 31 de março. -----

#### Cooperação

### **2.09 - Grupo de Trabalho - Regulamento dos Serviços Digitais**

A Comissão deliberou adiar o assunto em epígrafe para o próximo plenário. -

#### Expediente

### **2.10 - Ministério Público - DIAP Ponta Delgada - Notificação: Processos ALRAA.P-PP/2023/1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 (PS | Governo Regional Açores | Neutralidade e imparcialidade das entidades públicas)**



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

A Comissão tomou conhecimento do despacho em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, solicitar que se identifique a situação de facto em causa para se proceder à notificação do efetivo denunciante.

Dado o adiantado da hora, a Comissão determinou que os restantes assuntos (2.11 a 2.31) fossem agendados para a próxima reunião plenária. -----

A reunião foi dada por encerrada pelas 13 horas e 15 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, João Almeida, Secretário da Comissão. -----

*Assinada:*

**O Presidente da Comissão Nacional de Eleições, Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros.**

**O Secretário da Comissão, João Almeida.**